

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, CPF nº 872.xxx.xxx-87 para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos de contratação direta regidos pelos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe de apoio ao Agente de Contratação:

| Nome:                    | CPF:           |
|--------------------------|----------------|
| Ariosvaldo Menezes Leite | 695.xxx.xxx-91 |
| Wellington Melo          | 894.xxx.xxx-00 |

§ 1º - Nas ausências ou impedimentos do Agente de Contratação, um dos membros da equipe de apoio poderá assumir a condução do processo, mediante designação específica.

§2º - A atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio designados nesta portaria restringe-se aos processos de contratação direta que tenham como resultado a celebração de contratos sob a gestão da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.

Art. 3º - A equipe poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - A participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria não é remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026, com prazo de vigência de 08 (oito) meses.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 30 de março de 2026.

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**PORTARIA Nº. 53**  
ARACAJU/SE, 30 DE MARÇO DE 2026

Substitui agente de contratação da 8ª comissão para a condução de licitações, na modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023; Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Carlos Henrique dos Santos, CPF 872.xxx.xxx-87, na Portaria nº 08/2026, pelo servidor **ALEXSANDRO SANTOS MENDES**, CPF nº 904.xxx.xxx-34, que exercerá a função de agente de contratação.

Parágrafo único. A presente substituição entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2026.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 30 de março de 2026.

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**PORTARIA Nº. 54**  
ARACAJU/SE, 30 DE MARÇO DE 2026

Substitui agente de contratação da 2ª comissão para a condução de licitações, na modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Emanuela Tavares Sampaio, CPF 721.xxx.xxx-49, na Portaria nº 02/2026, pela servidora **ELENILDA DOS SANTOS BARBOSA**, CPF nº 001.xxx.xxx-08, que exercerá a função de agente de contratação.

Parágrafo único. A presente substituição entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2026.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 30 de março de 2026.

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,**  
**LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026**

**PROCESSO Nº 42565/2025-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS - PARTE 4, referente a PROGRAMAÇÃO ANUAL 2026 da Farmácia Judicial, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 17/04/2026 às 09h.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** 17/04/2026 às 09h.  
**NO SÍLIO:** www.licitanet.com.br  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SES  
**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.  
**PARECER JURÍDICO Nº 694/2026-CCAC.**  
**Formalização de Consultas e Edital:**  
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br  
**SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 30 de Março de 2026.

**Carla Silva Santos**  
Pregoeira - SECLOG

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,**  
**LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026**

**PROCESSO Nº: 42191/2024-COMPRAS.GOV-SES**  
**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de material médico hospitalar da rede estadual de saúde- Atenção Hospitalar e Especializada (Fisioterapia Motora) parte 1.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** 16/04/2026 às 09h.  
**NO SÍLIO:** www.licitanet.com.br  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe-SES.  
**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023;9.166/2023;9.156/2023 e 8.747/2020.Decretos Estaduais nº:285/2023 e 342/2023.  
**PARECER JURÍDICO Nº 8008/2025-PGE**  
**Formalização de Consultas e Edital:**  
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 30 de março de 2026.

**ALEXSANDRO SANTOS MENDES**  
Pregoeiro - SECLOG

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA – SEASIC. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.**

**Cooperado:** Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

**Cooperado:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

**Objeto:** A Secretaria de Estado da Administração, no exercício da coordenação geral dos Centros de Atendimento ao Cidadão, nos termos da Lei Estadual nº 4.366/2001, constitui, por meio do presente Termo de Cooperação Técnica, parceria junto a (o) Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, para a implantação, operacionalização e manutenção de Posto de Atendimento na(s) unidade(s) localizada(s) no(s) seguinte(s) local (is): Centro de Atendimento ao Cidadão de Aracaju (Rua do Turista).

**Vigência:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência até dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

**Base Legal:** O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21.

**Parecer Jurídico nº:** 5208/2026-PGE/SE.

Aracaju, 30 de março de 2026

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado da Administração